



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos
Esplanada dos Ministérios Anexo II, Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas>

Submeto a aprovação da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de Minas Gerais, o **presente Edital**, com rubrica em todas folhas / assinado eletronicamente, preenchido em correspondência com o modelo aprovado por meio do Parecer nº 00527/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU ([24917900](#)), constante do **ANEXO XII - A** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA

Aprovo o presente Edital após conferência de sua perfeita correspondência com o modelo aprovado por meio do Parecer nº 00527/2023/CONJUR-MJSP/CGU/AGU ([24917900](#)), constante do **ANEXO XII - A** do Manual de Orientação Avaliação e Alienação Cautelar e Definitiva de Bens, aprovado pela Portaria da SENAD nº 11, de 3 de julho de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO

Nº 21/2026

DO TIPO MAIOR LANCE

PREÂMBULO

Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Resolução Sejusn nº 1417, de 10 de novembro de 2025, publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 15 de novembro de 2025, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Pública Oficial, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 1061, por força do contrato nº 27/2024, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999, Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, Decreto nº 12.607, de 1º de setembro de 2025, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como as condições abaixo:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1. LOCAL:

- 1.1.1. O leilão eletrônico ocorrerá pelo **site do Leiloeiro Público Oficial, por meio do endereço eletrônico www.sandrasantosleiloes.com.br**, mediante cadastro, conforme item 4 deste Edital.
- 1.1.2. Informações adicionais, relativas ao leilão, serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, por meio do e-mail sandrasantosleiloeira@gmail.com.

1.2. DATA E HORÁRIO:

- 1.2.1. **Dia e Horário de Início: 22/09/2026, primeiro leilão às 10:00 horas, não havendo arrematantes, será realizado o segundo leilão às 10:20 horas.**
- 1.2.2. **Dia e Horário de encerramento previsto: 22/09/2026, primeiro leilão às 10:00 horas, não havendo arrematantes, será realizado o segundo leilão às 10:20 horas, nos horários constantes no ANEXO I – Relação de Lotes, deste ato convocatório.**
- 1.3. O encerramento do leilão se dará somente após apregoação de todos os lotes previstos em Edital, cabendo aos participantes o acompanhamento até a finalização



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD
oficial do(s) lote(s) pelo sistema.

- 1.4. O prazo fixado para abertura do leilão e envio de lances, não será inferior a 15 (quinze) dias **úteis**, contado a partir da data de divulgação do edital, conforme previsto no inciso III do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

- 2.1. O objeto do presente leilão são os bens cuja descrição sucinta encontra-se no **ANEXO I - Relação de Lotes**, parte integrante deste edital, no qual constam informações sobre o valor de avaliação, do lance inicial de cada lote, localização e respectivos períodos, horários e contatos para visita.
- 2.2. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 2.3. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes do anexo, contêm as seguintes peculiaridades, conforme o estado que os compõem:
- 2.3.1. USADOS:
- I. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos recuperáveis que poderão voltar a circular.
- 2.3.2. SUCATAS:
- a) SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículos, **quando inviável seu retorno à circulação**, os quais serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores, sendo passíveis, tão somente, para reutilização de peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.
- 2.3.2.1. Os veículos que serão alienados como SUCATAS, conforme descritos na alínea “a” do subitem 2.3.2. deste Edital, somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, alterada pela Resolução CONTRAN nº 881, de 13 de dezembro de 2021.
- 2.4. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no endereço eletrônico de leilão, terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloadado, e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD
ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

- 2.5. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico no anexo deste Edital.
- 2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
- 2.7. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. As Joias, semijoias e congêneres – , quando presentes entre os bens a serem vendidos, poderão ser examinados somente pelo site do Leiloeiro Público Oficial, no qual constará documento(s) a fim de comprovar originalidade e/ou autenticidade do bem.
 - 3.1.1. O arrematante comprador poderá, antes da retirada das **joias, semijoias e congêneres**, analisar o material adquirido, junto com profissional por ele contratado, podendo desistir da compra, se formalmente comprovada a ausência de originalidade dos bens adquiridos.
- 3.2. Os bens móveis, à exceção do disposto no item 3.1., poderão ser visitados e examinados, nos endereços, período e horários indicados para cada lote no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes**.
- 3.3. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
- 3.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes durante a visitação.
- 3.5. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
- 3.6. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (digitação) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS É RECOMENDÁVEL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do certame.
- 3.7. Caso o licitante opte por não visitar o(s) bem(ns), assume total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriá-lo(s).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A participação no leilão das pessoas físicas ou jurídicas, ou seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos à participação nesse certame, implica, por parte dos licitantes, a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração, que possui o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital e é responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 4.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao certame, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 4.3. Os interessados em participar do leilão deverão obter o “login” e “senha” no site do Leiloeiro Público Oficial, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do dia e horário previsto para início do certame. O “login” e “senha” possibilitarão acesso à realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital.
- 4.4. A disponibilização dos acessos aos licitantes para lances virtuais (via internet), bem como toda tecnologia da informação empregada para a realização do leilão virtual, é de inteira responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial.
- 4.5. Maiores informações acerca do sistema constam no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, informado no item 1 deste Edital.
- 4.6. Não será permitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procuradores para mais de um licitante na disputa do bem. O representante legal não poderá estar impedido de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.6.1. Desta licitação pública (leilão) não poderão participar os servidores da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, membros da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e o Leiloeiro Público Oficial, bem como os respectivos parentes consanguíneos ou afins, consoante o estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021, e as pessoas que se encaixam nas hipóteses do art. 890 do Código de Processo Civil.
- 4.7. Do mesmo modo, não poderão participar pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração nos termos do que e dispõe o art. 14, incisos III, IV, V e VI, da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.8. Não poderão participar do leilão pessoas jurídicas que empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

5. DOS LANCES

- 5.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo através de oferta de lances na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, por meio de acesso identificado, na data e horário estabelecidos no item 1 deste Edital.
- 5.2. A partir da publicação do edital de leilão e após estar com "login" e "senha" habilitados a participar, o interessado poderá enviar lance(s) antecipadamente à sessão pública, no(s) lote(s) de seu interesse, deixando-o(s) registrado(s) no sistema.
 - 5.2.1. No caso de haver lances já ofertados no momento do início do leilão serão respeitados os lances já registrados, e seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado, considerando-se vencedor o licitante que houver apresentado a maior oferta.
 - 5.2.2. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado antecipadamente, conforme subitem 5.2 deste Edital.
 - 5.2.3. Os lances virtuais (via internet) ofertados antecipadamente pelos licitantes, previamente cadastrados no site do Leiloeiro Público Oficial, conforme subitem 5.2 deste Edital, terão validade apenas para o dia e horário do leilão.
- 5.3. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema, sendo de sua responsabilidade o ônus decorrente da perda do negócio pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou por sua desconexão, funcionamento do computador, incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
- 5.4. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do VALOR MÍNIMO definido para cada lote de acordo com o **ANEXO I – Relação de Lotes** deste Edital, considerando-se vencedor o licitante (comprador) que houver apresentado a MAIOR LANCE POR LOTE.
 - 5.4.1. O licitante somente poderá oferecer valor superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.4.2. O licitante poderá oferecer lances sucessivos, desde que superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 5.4.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, ainda que de licitantes distintos, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
 - 5.4.4. O valor de incremento dos lances será fixo e definido por lote no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial e informado no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes**, não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

- 5.4.5. O licitante será imediatamente informado, pelo sistema, do recebimento de seu lance.
- 5.4.6. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar, para o leiloeiro, no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, mas permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.4.7. Caso a desconexão do sistema eletrônico persista por tempo superior a 10 (dez) minutos para o Leiloeiro Público Oficial, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.4.8. Para os bens apreendidos do tráfico de drogas, os interessados efetuarão LANCES a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 63-C, §1º, da Lei nº 11.343/2006.
- 5.5. O(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo sistema, sendo certo que, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de **2 (dois) minutos**, para que todos os licitantes tenham oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência por qualquer das partes, ficando o participante sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.
- 5.7. Será considerado vencedor o lance ou proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar maior oferta, em reais.
- 5.8. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante dentro do prazo estabelecido, o leiloeiro examinará o lance imediatamente subsequente, na ordem de classificação, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes** deste Edital.
- 5.8.1. Caso o 2º colocado não tenha interesse na arrematação, o lote será incluído em leilão posterior.
- 5.8.2. No caso de lote arrematado por licitante que não atende aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, como, por exemplo, a qualificação prevista no subitem 2.3.2.1., deverá ser adotado os procedimentos previstos nos subitens 5.8. e 5.8.1.
- 5.9. Para os demais casos em que o lote restar **fracassado**, o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias **úteis** para lances, por valor não inferior ao lance mínimo informado no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes** deste Edital.
- 5.9.1. Na hipótese de haver apenas 1 (um) licitante, arrematando o lote e não realizando o seu pagamento dentro do prazo estabelecido ou não atendendo aos requisitos de qualificação previstas neste Edital, será adotado o procedimento do subitem 5.9. deste Edital.
- 5.10. Na hipótese de lote **deserto (sem lances)**, o leiloeiro poderá reabrir prazo de 08 (oito) dias **úteis** para lances, contados a partir da data de encerramento do leilão,



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD
prevista no subitem 1.2.2., por valor não inferior ao lance mínimo informado
no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes** deste Edital.

6. DA ARREMATAÇÃO

- 6.1. No ato de arrematação, para cada lote, por **lance virtual** (via internet), o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% (cinco por cento) correspondente à COMISSÃO do Leiloeiro Público Oficial.
- 6.1.1. O documento será emitido com a identificação do licitante arrematante, com o valor do lote arrematado e com o prazo de vencimento para o pagamento.
- 6.2. É de responsabilidade dos arrematantes acompanhar no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, os lotes arrematados a fim de que sejam realizados os procedimentos de pagamento e retirada dos bens.
- 6.3. As documentações (nota de arrematação e autorização de entrega) serão emitidas em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.
- 6.4. O ARREMATANTE não poderá desistir da compra sob quaisquer pretextos, respondendo, se assim o fizer, pelas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, excetuada a hipótese indicada no item 3.1.1. deste Edital.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista (parcela única), **salvo em condições autorizadas pelo Poder Judiciário e devidamente sinalizadas no Anexo I deste Edital**, e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através de documento disponível no sistema de leilões, no endereço eletrônico do Leiloeiro Público Oficial, após o encerramento da sessão de leilão, impreterivelmente, até às 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.
- 7.1.1. Em caso de constatação de falha de sistemas que impossibilite a emissão do boleto e/ou pagamento bancário, o arrematante deverá comunicar, imediatamente, ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio do e-mail informado no subitem 1.1.2. deste Edital, relatando, de forma completa e clara, a irregularidade constatada.
- 7.1.1.1. O Leiloeiro Público Oficial, após confirmação da falha apontada, adotará as providências necessárias e o prazo para o arrematante efetuar o pagamento se iniciará após a correção na falha do sistema responsável pela emissão do boleto de pagamento.
- 7.2. O arrematante poderá realizar o pagamento por depósito em dinheiro ou transferência para a conta corrente de titularidade da Leiloeira Pública Oficial Sandra de Fátima Santos, CPF: 830.154.696-49, Banco do Brasil, Agência nº 0881-8, Conta Corrente nº 24.353-1, Operação 51 – FUNAD/SENAD/MJ, no valor total de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

arrematação, impreterivelmente, até às 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.

- 7.3. Em qualquer situação (7.1. documento ou 7.2. depósito em conta), o valor de arremate será acrescido de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, a ser paga impreterivelmente, até às 15h00min (horário local) do dia útil subsequente ao certame.
- 7.4. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 7.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas neste Edital e o leiloeiro tomará as providências previstas no subitem 5.9. deste Edital.
- 7.6. Cabe ao Leiloeiro Público Oficial, por intermédio das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas, garantir a comprovação do pagamento, não eximindo o arrematante de comprovar o citado pagamento, quando exigido, sob pena de responder às penalidades previstas neste Edital.
- 7.7. Após a confirmação do pagamento, será lavrada a respectiva nota de venda/nota de arrematação em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação) e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial.
- 7.8. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

8. DA ATA

- 8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Leiloeiro Público Oficial, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor de arrematação, os lotes não vendidos e os excluídos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. O leilão deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida neste Edital.

10. DA RETIRADA DOS BENS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

- 10.1. O arrematante deverá retirar o(s) lote(s) arrematado(s) nos endereços e horários indicados para cada lote no **ANEXO I do Edital – Relação de Lotes**, no prazo de até 20 (vinte) dias (corridos), a contar da data do leilão, isento de quaisquer ônus a título de estadia, guarda e conservação.
- 10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:
 - a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
 - b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;
 - c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- 10.3. No caso de retirada por terceiro:
 - a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
 - b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;
 - c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;
 - d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- 10.3.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
- 10.4. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, a contar da data do leilão, implicará declaração tácita de **“ABANDONO”**, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.
- 10.5. A declaração de **“ABANDONO”** acarretará perda de valores eventualmente pagos pelo arrematante, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.
- 10.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.
- 10.7. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.
- 10.8. As despesas com a remoção dos bens dos locais onde se encontram correrão por conta exclusiva dos arrematantes.
- 10.9. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições, à originalidade e ao estado de conservação dos materiais.

11. DAS PENALIDADES



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

- 11.1. Todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão estarão sujeitas às sanções, às penas, às condições e aos prazos previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.
- 11.2. Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 11.3. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 11.4. O licitante/arrematante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - I. dar causa à inexecução parcial do leilão;
 - II. dar causa à inexecução parcial do leilão que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III. dar causa à inexecução total do leilão;
 - IV. deixar de entregar a documentação exigida para o leilão;
 - V. não realizar o pagamento do objeto arrematado, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI. não entregar a documentação exigida na arrematação e no recolhimento do objeto arrematado, quando convocado dentro dos prazos de pagamento e recolhimento do objeto arrematado;
 - VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto arrematado sem motivo justificado;
 - VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o leilão ou prestar declaração falsa durante o leilão ou recolhimento do objeto arrematado;
 - IX. fraudar o leilão ou praticar ato fraudulento na arrematação/pagamento do objeto arrematado/recolhimento do objeto arrematado;
 - X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do leilão;
 - XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital as seguintes sanções:
 - I. advertência;
 - II. multa;
 - III. impedimento de licitar (participar de leilões da SENAD);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5.1. Na aplicação das sanções previstas no subitem 11.5. deste Edital, serão considerados:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. as peculiaridades do caso concreto;
- III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.6. A sanção de **advertência** prevista no inciso I do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa em que o licitante/arrematante der causa à inexecução parcial do leilão, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.7. A sanção de **multa** prevista no inciso II do subitem 11.5. deste Edital, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser convertida ao FUNAD, e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 11.4. deste Edital.

11.7.1. Nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, além da multa prevista no subitem 11.7. deste Edital, o responsável pelas infrações administrativas deverá pagar multa ao Leiloeiro Público Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor arrematado, ainda que não tenha recolhido o objeto arrematado.

11.7.2. Na aplicação das sanções de multa previstas nos subitens 11.7. e 11.7.1. deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. A sanção de **impedimento de licitar**, prevista no inciso III do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 11.4. deste Edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 3 (três) meses e máximo de 6 (seis) meses.

11.8.1. Em caso de reincidência das infrações passíveis de penalidade de impedimento de licitar, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, o responsável ficará impedido de participar de leilões da SENAD, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 3 (três) anos.

11.9. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, prevista no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 11.4. deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção impedimento de licitar (participar dos leilões da SENAD), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta **de todos os entes federativos**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

- 11.9.1. A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** estabelecida no inciso IV do subitem 11.5. deste Edital será precedida de análise jurídica da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- 11.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III (**impedimento de licitar**) e IV (**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**) requerer a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante/arrematante para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.10.1. O Leiloeiro deverá encaminhar relatório sobre os fatos e as circunstâncias que podem ensejar **penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, para análise e parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado.
- 11.10.2. Nas hipóteses em que podem ensejar a penalidade de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado deverá encaminhar parecer para o Fiscal e Gestão do Contrato, de forma a ser encaminhado para análise jurídica, conforme previsto no subitem 11.9.1. deste Edital.
- 11.10.3. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a Comissão a que se referem os subitens 11.10.1 e 11.10.2 deste Edital, será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.
- 11.10.4. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, o licitante/arrematante poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 11.10.5. Serão indeferidas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação do Estado, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 11.10.6. Os atos previstos como infrações administrativas neste Edital ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 11.11. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 11.5. deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II (multa) do subitem 11.5. deste Edital.
- 11.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

12. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
- 12.2. A impugnação deverá ser realizada por meio de endereço eletrônico, dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens responsável, especificando a qual lote faz referência ou indicar que se refere ao Edital como um todo.
 - 12.2.1. A impugnação relativa a questões específicas de um determinado lote não impedirá ou suspenderá o prosseguimento da licitação em relação aos demais, quando houver mais de um lote neste Edital.
 - 12.2.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio de endereço eletrônico.
- 12.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens serão incluídas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 12.8. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, em campo próprio da plataforma eletrônica de leilões ou por outro meio informado neste Edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou da lavratura da ata de julgamento, nos termos do art. 20 do Decreto nº 12.607/2025.
- 12.9. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso desejem, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso. Será assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos interesses dos licitantes, e o acolhimento do recurso invalidará apenas os atos que não puderem ser aproveitados.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

- 12.10. As impugnações, os pedidos de esclarecimentos e os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico informado no subitem 1.1.2. deste Edital

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, por intermédio do seu Presidente, ou a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação que deverá ser devidamente justificada e consignada em ata.
- 13.2. Durante a realização do leilão, fica PROIBIDA A CESSÃO, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 13.3. Em conformidade com o art. 61, §13, complementado pelo art. 63-C, §5º, ambos da Lei nº 11.343/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019 “na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o arrematante isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário”.
- 13.4. Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO, ficando a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, ISENTA de toda e qualquer situação ou responsabilidades decorrentes, inclusive o pagamento de quaisquer taxas de transferência e/ou a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinam, bem como, multa(s) de averbação e inspeção ambiental, se aplicáveis.
- 13.5. Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavan), o número do CRV-Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN-Departamento Nacional de Trânsito.
- 13.6. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e o Leiloeiro Público Oficial não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo meros mandatários, ficando eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro) e/ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).
- 13.7. O lote arrematado não gera crédito de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações - ICMS.
- 13.8. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo caberá o pagamento de IPVA e demais tributos ou taxas incidentes a partir da data do leilão, quando legalmente devidos, bem como as demais providências necessárias à transferência do bem.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

Multas, encargos e tributos anteriores à alienação observarão a disciplina legal aplicável e não poderão ser exigidos do arrematante como condição para regularização do bem.

- 13.8.1. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, o Leiloeiro Público Oficial e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, não respondem pelo ICMS em razão de alienação dos bens leiloados, se aplicável, sendo este de responsabilidade exclusiva do arrematante.
- 13.9. Não há incidência de tributos federais sobre o valor de arrematação das mercadorias.
- 13.10. Sobre o valor da arrematação poderá haver incidência de ICMS, quando legalmente devido, sendo o cálculo e o recolhimento de responsabilidade do arrematante junto à SEFAZ competente.
- 13.11. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
 - 13.11.1. O arrematante deve periodicamente consultar no site do DETRAN se todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados, foram retirados.
 - 13.11.2. Para consultar no site do DETRAN são necessários a placa e o número RENAVAM dos veículos arrematados, fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial.
 - 13.11.3. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.
- 13.12. Em caso de devolução de lote arrematado, por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens e definitivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos/SENAD poderá ressarcir **exclusivamente** o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro Público Oficial restituir a comissão paga.
- 13.13. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens poderá, no interesse público, revogar o leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros.
 - 13.13.1. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro Público Oficial, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
 - 13.13.2. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos no subitem 13.13, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da intimação daqueles



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

atos, o qual deverá ser interposto diretamente à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens.

- 13.14. Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD.
- 13.15. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo será levado a efeito, no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, o mesmo horário e local.
- 13.16. É facultado ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.
- 13.18. O Edital e seu anexo poderão ser obtidos pelos interessados no site do Leiloeiro Público Oficial ou com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por meio de acesso via internet, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/subcapas-senad/leiloes-em-andamento>.
- 13.19. Fica eleito o foro da Comarca de Brasília/DF, para discussão de eventuais litígios oriundos desta licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD
ANEXO I – DO EDITAL

EDITAL DO LEILÃO Nº 21/2026
RELAÇÃO DOS LOTES

ORDEM DA NUMERAÇÃO DOS LOTES: 01 a 56 – BENS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DEFINITIVA POR TRÁFICO DE DROGAS; 57 – OUTROS CRIMES. Data e horários do certame: 22 de setembro de 2026, às 10h e às 10h20. Data da visitação: 21 de setembro de 2026.

ALIENAÇÃO DEFINITIVA - TRÁFICO DE DROGAS (LOTES 01 A 56; preço mínimo de arrematação de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as condições específicas constantes do edital).

Lote	Placa (veículo)	Descrição do Objeto	Condições	Valor de Avaliação (R\$)	Lance Inicial (R\$)	Incremento (R\$)	Horário <u>previsto</u> to para encerramento do lote	Local de <u>visitação</u> e <u>retirada</u> do bem	Período da visitação	Horário da visitação	Contato para agendamento visitação e retirada
01	QNU6435	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: XRE 300 / Placa: QNU6435 / UF: MG / Município: Governador Valadares / Ano fabricação: 2017 / Ano modelo: 2017 / Cor: VERDE / Chassi: 9C2ND1110JR1000 73 / Motor: ND11E1J100056 / RENAVAM: 01143188389	Circulável	5.100,00	2.550,00	200,00	10:00 h	SOCORRO LESTE – GOVERNADOR VALADARES/MG ENDEREÇO: Avenida de Acesso ao Penha, 1, Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG, CEP 35054-810	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

02	OWT9924	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: VW / Modelo: NOVO GOL 1.0 CITY / Placa: OWT9924 / UF: MG / Município: Governador Valadares / Ano fabricação: 2014 / Ano modelo: 2014 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BWAA45U3EP16 7624 / Motor: CPB359389 / RENAVAM: 01000166152	Circulável	8.100,00	4.050,00	200,00	10:00 h	SOCORRO LESTE – GOVERNADOR VALADARES/MG ENDEREÇO: Avenida de Acesso ao Penha, 1, Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG, CEP 35054-810	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
03	OLO8394	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FORD / Modelo: FIESTA 1.6 FLEX / Placa: OLO8394 / UF: MG / Município: Belo Horizonte / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: PRATA / Chassi: 9BFZF55P2D83654 01 / Motor: QF9AD8365401M GDA / RENAVAM: 00471961817	Circulável	7.700,00	3.850,00	200,00	10:00 h	SOCORRO LESTE – GOVERNADOR VALADARES/MG ENDEREÇO: Avenida de Acesso ao Penha, 1, Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG, CEP 35054-810	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
04	HNX8610	Espécie: PASSAGEIRO /	Circulável	8.200,00	4.100,00	200,00	10:00 h	SOCORRO LESTE – GOVERNADOR	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Marca: FIAT / Modelo: SIENA EL FLEX / Placa: HNX8610 / UF: MG / Município: Governador Valadares / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BD372111C4011 721 / Motor: 310A20110836104 / RENAVAM: 00461042827						VALADARES/MG ENDEREÇO: Avenida de Acesso ao Penha, 1, Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG, CEP 35054-810		16:00	(32) 9 8809-4182
05	GWQ3J80	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: VW / Modelo: GOLF / Placa: GWQ3J80 / UF: MG / Município: Governador Valadares / Ano fabricação: 2000 / Ano modelo: 2000 / Cor: PRETA / Chassi: 9BWCG41J1Y4016 855 / Motor: AKL504547 / RENAVAM: 00730390810	Circulável	5.700,00	2.850,00	200,00	10:00 h	SOCORRO LESTE – GOVERNADOR VALADARES/MG ENDEREÇO: Avenida de Acesso ao Penha, 1, Figueira do Rio Doce, Governador Valadares/MG, CEP 35054-810	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
06	HIP4620	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: RENAULT / Modelo: SANDERO	Circulável	7.100,00	3.550,00	200,00	10:00 h	PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS SÃO PEDRO – SANTA LUZIA ENDEREÇO: Avenida	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		EXP 16 / Placa: HIP4620 / UF: MG / Município: Belo Horizonte / Ano fabricação: 2011 / Ano modelo: 2011 / Cor: PRATA / Chassi: 93YBSR7UHCJ1394 24 / Motor: K7MJ714Q148728 / RENAVAL: 00394829425						Doutor Ângelo Teixeira da Costa, 500, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-170			
07	GTB3043	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: GM / Modelo: CORSA WIND / Placa: GTB3043 / UF: MG / Município: Belo Horizonte / Ano fabricação: 1994 / Ano modelo: 1994 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9BGSC08WSRC600 761 / Motor: B10NZ31029325 / RENAVAL: 00624091287	Circulável	1.900,00	950,00	200,00	10:00 h	PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS SÃO PEDRO – SANTA LUZIA ENDEREÇO: Avenida Doutor Ângelo Teixeira da Costa, 500, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-170	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
08	OQA6314	Espécie: PASSAGEIRO / Marca/Modelo: FIAT/BRAVO SPORTING 1.8 / Placa: OQA6314 / UF: MG / Ano fabricação: 2013 /	Circulável	10.000,00	5.000,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARÁ DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas/MG, CEP	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Ano modelo: 2013 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BD198231D9028 546 / Motor: 370A00112439139 / RENAVAM: 00540410250.						35661-744			
09	HLE4014	Espécie: MOTOCICLETA / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: HLE4014 / UF: MG / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRETA / Chassi: 9C2KC1550AR016 700 / Motor: KC15E5A016700 / RENAVAM: 00183130006.	Circulável	2.600,00	1.300,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARÁ DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas/MG, CEP 35661-744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
10	QUZ4192	Espécie: MOTOCICLETA / Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START / Placa: QUZ4192 / UF: MG / Ano fabricação: 2019 / Ano modelo: 2019 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9C2KC2500LR0062 37 / Motor: KC25E0L006251 /	Circulável	3.300,00	1.650,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		RENAVAM: 01209015304.									
11	RUX9E01	Espécie: MOTOCICLETA / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 ABS / Placa: RUX9E01 / UF: MG / Ano fabricação: 2022 / Ano modelo: 2022 / Cor: CINZA / Chassi: 9C2ND1120PR001 401 / Motor: ND11E2P001401 / RENAVAM: 01317476732.	Circulável	7.100,00	3.550,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
12	OPT2205	Espécie: PASSAGEIRO / Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX / Placa: OPT2205 / UF: MG / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BFZF54P7D84743 42 / Motor: QF9AD8474342 / RENAVAM: 00532736273.	Circulável	8.100,00	4.050,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
13	NYG8H92	Espécie: PASSAGEIRO / Marca/Modelo: I/HYUNDAI	Circulável	14.200,00	7.100,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		VELOSTER / Placa: NYG8H92 / UF: MG / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: PRETA / Chassi: KMHTC61CBDU05 5394 / Motor: G4FGCU465481 / RENAVAM: 00470684364.						ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744			
14	HFU4A19	Espécie: PASSAGEIRO / Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSION / Placa: HFU4A19 / UF: MG / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2007 / Cor: PRATA / Chassi: 9BGAD69W07B24 6194 / Motor: F60029452 / RENAVAM: 00914103040.	Circulável	7.900,00	3.950,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
15	GWR6972	Espécie: PASSAGEIRO / Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX / Placa: GWR6972 / UF: MG / Ano fabricação: 1999 / Ano modelo: 1999 / Cor: CINZA / Chassi:	Circulável	2.200,00	1.100,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARA DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas - MG, 35661- 744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		9BD178236Y0917536 / Motor: 5784758 / RENAVAM: 00722140851.									
16	GS16265	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: UNO / Placa: GS16265 / UF: MG / Município: Mirai / Ano fabricação: 1993 / Ano modelo: 1993 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BD146000P5133818 / Motor: 3853964 / RENAVAM: 00616540540.	Circulável	2.200,00	1.100,00	200,00	10:00 h	MP GONÇALVES – AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS – CATAGUASES ENDEREÇO: Avenida Antônio Justino, 501, loja/sala A, Antônio Justino, Cataguases/MG, CEP 36770-602	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
17	PEP5153	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: CITROEN / Modelo: C3 GLX 14 FLEX / Placa: PEP5153 / UF: MG / Município: Montes Claros / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRATA / Chassi: 935FCKFVYBB554298 / Motor: 10DBS50132718 /	Circulável	5.100,00	2.550,00	200,00	10:00 h	MOC PÁTIO DE VEÍCULOS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Atlântica, 44 – Bairro São José, Montes Claros, MG, CEP 39400-618	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		RENAVAM: 00309095620.									
18	MSS6760	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: I / Modelo: FORD FOCUS 1.8L HA / Placa: MSS6760 / UF: MG / Município: Contagem / Ano fabricação: 2002 / Ano modelo: 2002 / Cor: PRETA / Chassi: 8AFAZZFHA3J2898 20 / Motor: 0000000000000000 000000 / RENAVAM: 00795936710.	Circulável	3.100,00	1.550,00	200,00	10:00 h	LEMI GUARDA DE VEÍCULOS – JUATUBA ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1850, Granjas Alvorada, Juatuba/MG, CEP 35675- 000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
19	HKU6726	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ELX FLEX / Placa: HKU6726 / UF: MG / Município: Montes Claros / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: PRATA / Chassi: 9BD17140MA5500 619 / Motor: 310A2011*901905 8* / RENAVAM: 00164763473.	Circulável	7.500,00	3.750,00	200,00	10:00 h	JARAGUA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Américo Martins, 2000 - Jaraguá II, Montes Claros - MG, 39400-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

20	PUR8783	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HYUNDAI / Modelo: HB20S 1.6A PREM / Placa: PUR8783 / UF: MG / Município: Contagem / Ano fabricação: 2014 / Ano modelo: 2014 / Cor: PRETA / Chassi: 9BHBH41DBFP321 880 / Motor: F4FAEU046879 / RENAVAM: 01018567647.	Circulável	20.000,00	10.000,00	200,00	10:00 h	PRV ESTACIONAMENTO E GUARDA – CONTAGEM/MG ENDEREÇO: Rua José Rodrigues Guilherme, 239, Fonte Grande, Contagem/MG, CEP 32015-540	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
21	HDL6786	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CG 125 FAN / Placa: HDL6786 / UF: MG / Município: Belo Horizonte / Ano fabricação: 2006 / Ano modelo: 2006 / Cor: PRETA / Chassi: 9C2JC30706R8570 02 / Motor: JC30E76857002 / RENAVAM: 00881698431	Circulável	2.000,00	1.000,00	200,00	10:00 h	PÁTIO SANTO ANTÔNIO – SANTA LUZIA/MG ENDEREÇO: Av. Beira Rio, 4491, Distrito Industrial Simão da Cunha, Santa Luzia/MG, CEP 33040-260	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
22	GRY2A01	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: TEMPRA	Circulável	2.600,00	1.300,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARÁ DE MINAS	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		SX 16V / Placa: GRY2A01 / UF: MG / Município: Matosinhos / Ano fabricação: 1997 / Ano modelo: 1997 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9BD159577V9193 949 / Motor: 9191312 / RENAVAM: 00681872896						ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas/MG, CEP 35661-744			
23	JHG6G92	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: I / Modelo: FORD FUSION / Placa: JHG6G92 / UF: MG / Município: Felixlândia / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: PRETA / Chassi: 3FAHP0JA4AR1619 51 / Motor: AR161951 / RENAVAM: 00165046384	Circulável	12.000,00	6.000,00	200,00	10:00 h	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA (SOCORRO SILVA) – SETE LAGOAS ENDEREÇO: Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, 821, Residencial Goiabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35703- 803	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
24	HNJ8172	Espécie: MOTOCICLETA / Marca: HONDA / Modelo: CG 150 FAN ESI / Placa: HNJ8172 / UF: MG / Município: Montes Claros /	Circulável	2.600,00	1.300,00	200,00	10:00 h	14 BIS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Gov. Magalhães Pinto, 5566 - Jaraguá, Montes Claros - MG, 39400-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9C2KC1550AR092 108 / Motor: KC15E5A092108 / RENAVAM: 00208056530									
25	JIG3003	Espécie: AUTOMÓVEL / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ELX FLEX / Placa: JIG3003 / UF: MG / Município: Montes Claros / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRATA / Chassi: 9BD17140MA5600 208 / Motor: 310A2011*938217 7* / RENAVAM: 00203096797	Circulável	18.000,00	9.000,00	200,00	10:00 h	14 BIS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Gov. Magalhães Pinto, 5566 - Jaraguá, Montes Claros - MG, 39400-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
26	HNJ2487	Espécie: MOTOCICLETA / Marca: HONDA / Modelo: CG150 TITAN MIX ESD / Placa: HNJ2487 / UF: MG / Município: Governador Valadares / Ano	Circulável	2.500,00	1.250,00	200,00	10:00 h	AUTO RESGATE COMETA – GOVERNADOR VALADARES ENDEREÇO: Avenida Moacir Paleta, 3355, Capim, Governador Valadares/MG, CEP 35020-360	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		fabricação: 2009 / Ano modelo: 2009 / Cor: AZUL / Chassi: 9C2KC16309R0245 19 / Motor: KC16E39024519 / RENAVAM: 00199528179									
27	GKY6161	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FORD / Modelo: ESCORT L / Placa: GKY6161 / UF: MG / Município: Tarumirim / Ano fabricação: 1993 / Ano modelo: 1993 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9BFZZZ54ZPB3096 88 / Motor: 1436955 / RENAVAM: 00609208462	Circulável	3.000,00	1.500,00	200,00	10:00 h	AUTO RESGATE COMETA – GOVERNADOR VALADARES ENDEREÇO: Avenida Moacir Paleta, 3355, Capim, Governador Valadares/MG, CEP 35020-360	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
28	GPK7B79	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: UNO ELECTRONIC / Placa: GPK7B79 / UF: MG / Município: Sete Lagoas / Ano fabricação: 1993 / Ano modelo: 1993 / Cor: VERDE /	Circulável	2.100,00	1.050,00	200,00	10:00 h	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA (SOCORRO SILVA) – SETE LAGOAS ENDEREÇO: Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, 821, Residencial Goiabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35703- 803	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Chassi: 9BD146000P5035 920 / Motor: 3743621 / RENAVAM: 00611176726									
29	MSA4119	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN ESD / Placa: MSA4119 / UF: MG / Município: Curvelo / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: CINZA / Chassi: 9C2KC08208R0412 83 / Motor: KC08E28041283 / RENAVAM: 00961959746	Circulável	2.500,00	1.250,00	200,00	10:00 h	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA (SOCORRO SILVA) – SETE LAGOAS ENDEREÇO: Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, 821, Residencial Goiabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35703- 803	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
30	GXJ8899	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO EX / Placa: GXJ8899 / UF: MG / Município: Jequitibá / Ano fabricação: 1998 / Ano modelo: 1998 / Cor: CINZA / Chassi: 9BD178096W0729 658 / Motor: 5555484 /	Circulável	1.900,00	950,00	200,00	10:00 h	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA (SOCORRO SILVA) – SETE LAGOAS ENDEREÇO: Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, 821, Residencial Goiabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35703- 803	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		RENAVAM: 00704928353									
31	GQY4906	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: IMP / Modelo: FIAT TIPO SLX / Placa: GQY4906 / UF: MG / Município: Coronel Fabriciano / Ano fabricação: 1995 / Ano modelo: 1995 / Cor: CINZA / Chassi: ZFA160000S51318 20 / Motor: 1636979 / RENAVAM: 00638436346	Circulável	2.100,00	1.050,00	200,00	10:00 h	JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO – JOÃO MONLEVADE/MG ENDEREÇO: Rua Gatassul, 1400, Vera Cruz, João Monlevade/MG, CEP 35931-027	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
32	GSD8869	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ED / Placa: GSD8869 / UF: MG / Município: Ipatinga / Ano fabricação: 1997 / Ano modelo: 1998 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9BD178216V0503 071 / Motor: 5332470 / RENAVAM: 00696324466	Circulável	2.100,00	1.050,00	200,00	10:00 h	SOCORRO MARQUES MORAIS LTDA – CORONEL FABRICIANO ENDEREÇO: R. Áustria, 769, Córrego Alto, Coronel Fabriciano/MG, CEP 35170-259	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
33	HBB3177	Espécie:	Circulável	2.000,00	1.000,00	200,00	10:00 h	BANDEIRINHAS E	21 de setembro de	09:00 às 11:00 e	sandraftsantosleiloeira@gmail.com



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN KS / Placa: HBB3I77 / UF: MG / Município: Congonhas / Ano fabricação: 2004 / Ano modelo: 2004 / Cor: VERDE / Chassi: 9C2KC08104R0658 42 / Motor: KC08E14065842 / RENAVAM: 00829839780						REMOÇÕES – CONSELHEIRO LAFAIETE ENDEREÇO: Rua Quatro, nº 03, Bairro Bandeirinhas, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36409-000	2026	de 14:00 às 16:00	ou (32) 9 8809-4182
34	HNQ7B72	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ELX FLEX / Placa: HNQ7B72 / UF: MG / Município: Conselheiro Lafaiete / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2011 / Cor: AZUL / Chassi: 9BD17140LB56828 80 / Motor: 310A1011*973117 0* / RENAVAM: 00233745092	Circulável	7.600,00	3.800,00	200,00	10:00 h	BANDEIRINHAS E REMOÇÕES – CONSELHEIRO LAFAIETE ENDEREÇO: Rua Quatro, nº 03, Bairro Bandeirinhas, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36409-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
35	OWR2633	Espécie: CAMINHONETE / Marca: FIAT / Modelo: STRADA	Circulável	24.000,00	12.000,00	200,00	10:00 h	14 BIS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Gov. Magalhães Pinto, 5566 - Jaraguá, Montes Claros -	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		WORKING CD / Placa: OWR2633 / UF: MG / Município: Mirabela / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2014 / Cor: CINZA / Chassi: 9BD578341E77589 52 / Motor: 310A20111834621 / RENAVAM: 00645034894						MG, 39400-000			
36	LRT5391	Espécie: AUTOMÓVEL / Marca: VW / Modelo: NOVO GOL 1.6 CITY / Placa: LRT5391 / UF: MG / Município: Montes Claros / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2014 / Cor: PRATA / Chassi: 9BWAB45UXEP14 1437 / Motor: CCRR64965 / RENAVAM: 00596209290	Circulável	9.600,00	4.800,00	200,00	10:00 h	14 BIS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Gov. Magalhães Pinto, 5566 - Jaraguá, Montes Claros - MG, 39400-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
37	HKQ6369	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: CHEV / Modelo: SPIN 1.8L AT LT / Placa: HKQ6369 / UF:	Circulável	10.700,00	5.350,00	200,00	10:00 h	PÁTIO DETRAN / POLÍCIA CIVIL – SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG ENDEREÇO: Rua Durval Pimenta, Centro, São João Evangelista/MG, CEP	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		MG / Município: Guanhães / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2013 / Cor: PRATA / Chassi: 9BGJB75Z0DB1651 98 / Motor: CM8008619 / RENAVAM: 00498178870						39705-000			
38	HBX9310	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CBX 250 TWISTER / Placa: HBX9310 / UF: MG / Município: São João Evangelista / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRETA / Chassi: 9C2MC35008R007 270 / Motor: MC35E-8007270 / RENAVAM: 00938864998	Circulável	2.400,00	1.200,00	200,00	10:00 h	POLÍCIA CIVIL – 20ª DP – SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG ENDEREÇO: Praça Coronel Cornélio Pimenta, 387, Centro, São João Evangelista/MG, CEP 39705-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
39	HNJ1F08	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: TOYOTA / Modelo: COROLLA XEI20FLEX / Placa: HNJ1F08 / UF: MG / Município: Divinópolis / Ano fabricação: 2010 /	Circulável	14.800,00	7.400,00	200,00	10:00 h	GRAN PARKING DE APREENSÕES – DIVINÓPOLIS ENDEREÇO: Rod. Pres. Tancredo Neves Anel, 2450 - Vila Romana, Divinópolis - MG, 35504- 754	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Ano modelo: 2011 / Cor: PRATA / Chassi: 9BRBD48E2B2522 634 / Motor: 3ZR4840113 / RENAVAM: 00274659751									
40	GXU6335	Espécie: AUTOMÓVEL / Marca: GM / Modelo: VECTRA GLS / Placa correta: GXU6335 / UF: MG / Município: Montes Claros/MG / Ano fabricação: 1999 / Ano modelo: 1999 / Cor: PRATA / Chassi: 9BGJK19H0XB531 553 / Motor: JU0049190 / RENAVAM: 00714244864.	Circulável	4.800,00	2.400,00	200,00	10:00 h	MOC PÁTIO DE VEÍCULOS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Atlântica, 44 – Bairro São José, Montes Claros, MG, CEP 39400-618	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
41	NXZ9032	Espécie: CAMINHONETE / Marca: FIAT / Modelo: STRADA FIRE FLEX / Placa: NXZ9032 / UF: MG / Município: Betim/MG / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2012 / Cor: BRANCA / Chassi:	Circulável	9.100,00	4.550,00	200,00	10:00 h	LOGIGUARDA GUARDA DE VEÍCULOS – BELO HORIZONTE/MG ENDEREÇO: Rua dos Borges, 1850, Jardim Vitória, Belo Horizonte/MG, CEP 31975-270	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		9BD27803MC7527 322 / Motor: 310A20110870824 / RENAVAM: 00463136306.									
42	HMO5034	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CITY LX FLEX / Placa: HMO5034 / UF: MG / Município: Belo Horizonte/MG / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRETA / Chassi: 93HGM2520AZ116 505 / Motor: L15A8-0116461 / RENAVAM: 00190980613.	Circulável	10.400,00	5.200,00	200,00	10:00 h	LOGIGUARDA GUARDA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA – BELO HORIZONTE/MG ENDEREÇO: Av. Professor José Vieira de Mendonça, 807, Belo Horizonte/MG, CEP 31310-260	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
43	HHL1446	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CG 150 TITAN ES / Placa: HHL1446 / UF: MG / Município: Astolfo Dutra / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRETA / Chassi: 9C2KC08508R4038	Circulável	2.200,00	1.100,00	200,00	10:00 h	MP GONÇALVES – AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS – CATAGUASES ENDEREÇO: Avenida Antônio Justino, 501, loja/sala A, Antônio Justino, Cataguases/MG, CEP 36770-602	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		13 / Motor: KC08E58403813 / RENAVAM: 00948984660									
44	HZQ6409	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO WEEKEND STILE / Placa: HZQ6409 / UF: MG / Município: Ipatinga / Ano fabricação: 1998 / Ano modelo: 1999 / Cor: VERDE / Chassi: 9BD178858W0735 838 / Motor: 0049464 / RENAVAM: 00708876331	Circulável	2.800,00	1.400,00	200,00	10:00 h	JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO – JOÃO MONLEVADE/MG ENDEREÇO: Rua Gatassul, 1400, Vera Cruz, João Monlevade/MG, CEP 35931-027	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
45	PPI1F14	Espécie: CARGA / Marca: VW / Modelo: SAVEIRO CE CROSS MA / Placa: PPI1F14 / UF: MG / Município: Sete Lagoas/MG / Ano fabricação: 2015 / Ano modelo: 2016 / Cor: BRANCA / Chassi: 9BWLL45U0GP060 794 / Motor: CNX063739DASP / RENAVAM:	Circulável	16.800,00	8.400,00	200,00	10:00 h	PÁTIO LOGIGUARDA BETÂNIA – BELO HORIZONTE/MG ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo, 4000, Palmeiras, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-644	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		01076131961. / CHASSI REMARcado: numeração fotografada 9BWLL45U0GP060 794 coincidente com a pesquisa oficial.									
46	HFN6D35	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO FIRE FLEX / Placa: HFN6D35 / UF: MG / Município: Ribeirão das Neves/MG / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRATA / Chassi: 9BD17164G85115 830 / Motor: 178F10117852000 / RENAAM: 00940866030.	Circulável	5.800,00	2.900,00	200,00	10:00 h	JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA (SOCORRO SILVA) – SETE LAGOAS ENDEREÇO: Rua Amanda Ferreira Gonçalves Alves, 821, Residencial Goiabeiras, Sete Lagoas/MG, CEP 35703- 803	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
47	AQF6474	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ELX FLEX / Placa: AQF6474 / UF: MG / Município: Pará de Minas/MG / Ano fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 /	Circulável	7.100,00	3.550,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARÁ DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas/MG, CEP 35661-744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		Cor: PRATA / Chassi: 9BD17140A85253 230 / Motor: 178F30118206617 / RENAVAL: 00971888728									
48	KPO5569	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: VW / Modelo: GOL 16V / Placa: KPO5569 / UF: MG / Município: Viçosa/MG / Ano fabricação: 1999 / Ano modelo: 1999 / Cor: CINZA / Chassi: 9BWZZZ373YT105 391 / Motor: AFR259087 / RENAVAL: 00731095286	Circulável	2.500,00	1.250,00	200,00	10:00 h	MP GONÇALVES – AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS – CATAGUASES ENDEREÇO: Avenida Antônio Justino, 501, loja/sala A, Antônio Justino, Cataguases/MG, CEP 36770-602	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
49	KGK5838	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: GM / Modelo: OMEGA CD / Placa: KGK5838 / UF: MG / Município: Pará de Minas/MG / Ano fabricação: 1996 / Ano modelo: 1996 / Cor: PRATA / Chassi: 9BGVR19LTTB206	Circulável	10.800,00	5.400,00	200,00	10:00 h	SOCORRO PAIS E FILHOS LTDA / SOCORRO NONATO – PARÁ DE MINAS ENDEREÇO: R. Maria da Conceição Duarte, 48 - Papa João Paulo II, Pará de Minas/MG, CEP 35661-744	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		910 / Motor: C41GE31009012 / RENAVAM: 00658432281									
50	ASG4F65	Espécie: CARGA / Marca: REB / Modelo: SCHIFFER SSC3E CA / Placa: ASG4F65 / UF: PR / Município: Cascavel / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: PRETA / Chassi: 94U071330AS010 145 / RENAVAM: 00195190084	Circulável	20.000,00	10.000,00	200,00	10:00 h	JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO – JOÃO MONLEVADE/MG ENDEREÇO: Rua Gatassul, 1400, Vera Cruz, João Monlevade/MG, CEP 35931-027	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
51	NSJ7225	Espécie: CARGA / Marca: HONDA / Modelo: CG 125 CARGO ES / Placa: NSJ7225 / UF: MG / Município: Santa Luzia / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9C2JC4140AR1000 08 / Motor: JC41E4A100008 / RENAVAM: 00225168162	Circulável	2.200,00	1.100,00	200,00	10:00 h	PÁTIO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS SÃO PEDRO – SANTA LUZIA ENDEREÇO: Avenida Doutor Ângelo Teixeira da Costa, 500, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-170	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
52	NPU5586	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: UNO	Sucata	1.000,00	500,00	200,00	10:00 h	DEPOL – JOÃO MONLEVADE/MG ENDEREÇO: R. Bernardino Brandão, Rosário, João	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		MILLE ECONOMY / Placa: NPU5586 / UF: RN / Município: Tenente Ananias/RN / Ano fabricação: 2009 / Ano modelo: 2010 / Cor: AZUL / Chassi: 9BD15822AA6304 675 / Motor: 146E1011*888244 3* / RENAVAL: 00150674120						Monlevade/MG, CEP 35930-156			
53	FJY6367	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: FIAT / Modelo: PALIO ATTRACTIV 1.0 / Placa: FJY6367 / UF: SP / Município: São Paulo/SP / Ano fabricação: 2013 / Ano modelo: 2013 / Cor: VERMELHA / Chassi: 9BD196271D2143 765 / Motor: 310A10114051792 / RENAVAL: 00528397664	Circulável	8.300,00	4.150,00	200,00	10:00 h	MOC PÁTIO DE VEÍCULOS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Atlântica, 44 – Bairro São José, Montes Claros, MG, CEP 39400-618	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
54	KOY3706	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: RENAULT / Modelo: SANDERO EXP 16HP / Placa:	Sucata	1.000,00	500,00	200,00	10:00 h	MP GONÇALVES – AUTO SOCORRO DOIS IRMÃOS – CATAGUASES ENDEREÇO: Avenida Antônio Justino, 501,	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		KOY3706 / UF: RJ / Município: Araruama/RJ / Ano fabricação: 2012 / Ano modelo: 2013 / Cor: PRETA / Chassi: 93YBSR76HDJ4626 28 / Motor: K7MM764Q01188 9 / RENAVAM: 00486888339						loja/sala A, Antônio Justino, Cataguases/MG, CEP 36770-602			
55	JHQ6456	Espécie: AUTOMÓVEL / Marca: VW / Modelo: GOLF 1.6 SPORTLINE / Placa: JHQ6456 / UF: SP / Ano fabricação: 2007 / Ano modelo: 2008 / Cor: PRATA / Chassi: 9BWCA41J184003 721 / RENAVAM: 00922000948 / Combustível: ÁLCOOL/GASOLIN A.	Circulável “VEÍCULO COM DANO DE MÉDIA MONTA”.	10.700,00	5.350,00	200,00	10:00 h	JARAGUA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS – MONTES CLAROS ENDEREÇO: Av. Américo Martins, 2000 - Jaraguá II, Montes Claros - MG, 39400-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182
56	HIJ5C05	Espécie: TRACAO / Marca: IVECO / Modelo: STRALISHD 570S38TN / Placa: HIJ5C05 / UF: PR / Município: Foz do Iguaçu / Ano	Circulável	40.000,00	20.000,00	200,00	10:00 h	JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO – JOÃO MONLEVADÉ/MG ENDEREÇO: Rua Gatassul, 1400, Vera Cruz, João Monlevade/MG, CEP 35931-027	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

		fabricação: 2008 / Ano modelo: 2008 / Cor: BRANCA / Chassi: 93ZS2MRH098805 056 / Motor: F3BE06815016402 / RENAVAM: 00162660766									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

ALIENAÇÃO – OUTROS CRIMES (LOTE 57; 1º leilão pelo valor da avaliação. Não alcançado o valor estipulado, será realizado novo leilão em até 10 (dez) dias, podendo o bem ser alienado por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação).

Lote	Placa (veículo)	Descrição do Objeto	Condições	Valor de Avaliação (R\$)	Lance Inicial 1 leilão (R\$)	Lance inicial 2 leilão (R\$)	*Incremento (R\$)	Horário previsto para encerramento do lote	Local de visita e retirada do bem	Período da visita	Horário da visita	Contato para agendamento visita e retirada
57	HLS7B67	Espécie: PASSAGEIRO / Marca: HONDA / Modelo: CB 300R / Placa: HLS7B67 / UF: MG / Município: São Sebastião do Anta / Ano fabricação: 2010 / Ano modelo: 2010 / Cor: AMARELA / Chassi: 9C2NC4310AR066937 / Motor: NC43E1A066937 / RENAVAM: 00199656827.	Circulável	3.000,00	3.000,00	2.400,00	200,00	1º leilão: 22 de setembro de 2026, às 10h 2º leilão: se necessário, em até 10 dias, em 22 de setembro de 2026, às 10h20	J.V. ASSISTENCIA LTDA – INHAPIM ENDEREÇO: Rodovia BR-116, km 535,8, Zona Rural, Santa Rita de Minas/MG, CEP 35326-000	21 de setembro de 2026	09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00	sandraftsantosleiloeira@gmail.com ou (32) 9 8809-4182

* Incremento é o valor que se soma ao lance anterior, não podendo ser inferior. É o quanto se acresce ao lance anterior a fim de evitar a eternização de um leilão.